

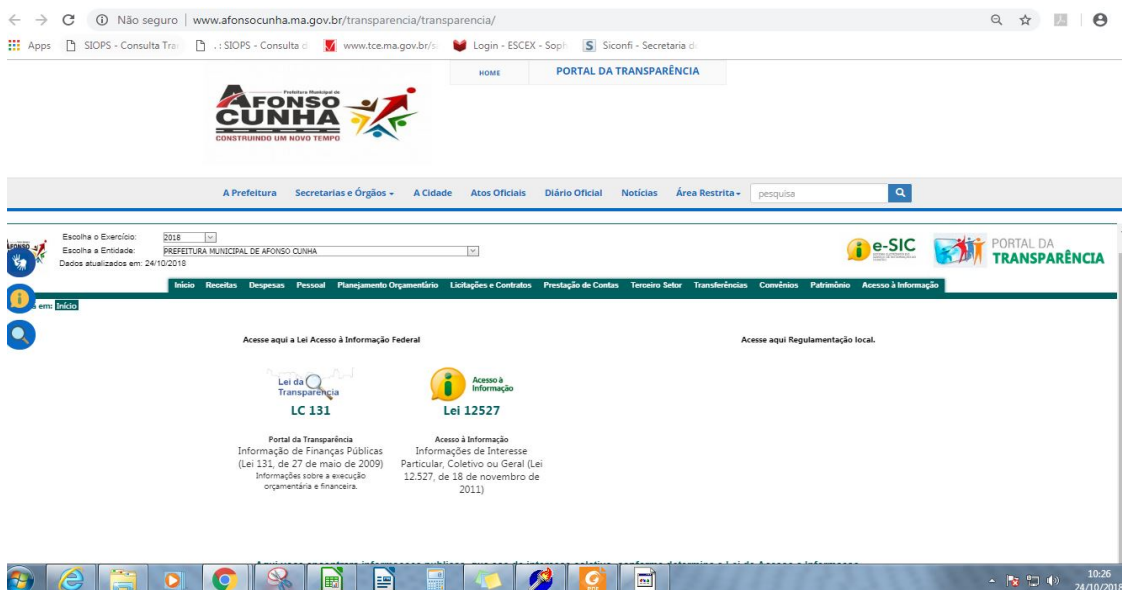
**RELATÓRIO 2211/2018**  
**AVALIADO EM : 22/10/2018**

Em Cumprimento ao disposto nos art. 153 e 157 do Regimento Interno e ao que determina o art. 48 e 48-a da LC 101/00 e Decreto nº 7.185/10, apresenta-se o relatório de avaliação do Portal da Transparência.

<b>IDENTIFICAÇÃO DO JURISDICIONADO</b>				
Processo	104			
Natureza	Acompanhamento de Gestão Fiscal			
Exercício Financeiro	2018			
Jurisdicionado	GABINETE DO PREFEITO DE AFONSO CUNHA			
Responsável	ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR			
Relator	João Jorge Jinkings Pavão			
<b>DADO DA PESQUISA</b>				
<b>SITE</b>	<a href="http://www.afonsocunha.ma.gov.br/">http://www.afonsocunha.ma.gov.br/</a>			
<b>DATA</b>	22/10/2018			
<b>DEMONSTRATIVO DE AVALIAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA</b>				
Item	Critério	Situação		
		Sim	Não	NA
<b>DADOS GERAIS</b>				
1	Existência do Site Eletrônico	X		
2	Nome oficial (www.nomedomunicípio.ma.gov.br)	X		
3	Tempestividade	X		
4	Disponibilização da Informação por meio de Sistema	X		
5	Disponibilização dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA)	X		
6	Disponibilização dos relatórios de gestão fiscal (RREO e RGF)	X		
7	Compatibilidade entre os dados da execução orçamentária disponibilizados no Portal da Transparência e os Relatórios da Gestão Fiscal (RREO e RGF) encaminhados ao FINGER	X		
<b>QUANTO À DESPESA, CONSTA(M):(Decreto nº 7.185/10)</b>				
8	O valor do empenho, liquidação e pagamento?(art. 48 da LRF 01/00)	X		

9	O número do correspondente processo da execução, quando for o caso ?	X		
10	A classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto ?	X		
11	A pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários?	X		
12	O procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo?	X		
13	O bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso?	X		
<b>QUANTO À RECEITA, CONSTA(M): (Decreto nº 7.185/10)</b>				
14	Previsão?	X		
15	Lançamento, quando for o caso?	X		
16	Arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários?	X		
	<b>Resultado</b>	X		
	Não = 0	Cumpre		
	Não >= 1	Descumpre		

## Prints das telas consultadas :



The screenshot shows the web interface of the Afonso Cunha Municipality Transparency Portal. At the top, there is a navigation bar with links for 'HOME' and 'PORTAL DA TRANSPARÊNCIA'. Below this, the logo of Afonso Cunha is displayed with the slogan 'CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO'. The main content area features a search bar and a menu with options like 'Início', 'Receitas', 'Despesas', 'Pessoal', 'Planejamento Orçamentário', 'Licitações e Contratos', 'Prestação de Contas', 'Tercейro Setor', 'Transferências', 'Comércio', 'Patrimônio', and 'Acesso à Informação'. Two prominent buttons are visible: 'Lei da Transparência LC 131' and 'Acesso à Informação Lei 12527'. The footer of the page includes the text 'Portal da Transparência - Informação de Finanças Públicas (Lei 131, de 27 de maio de 2009) - Informações sobre a avaliação orçamentária e financeira.' and 'Acesso à Informação - Informações de Interesse Particular, Coletivo ou Geral (Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011)'. The browser's address bar shows the URL 'www.afonsocunha.ma.gov.br/transparencia/transparencia/' and the system tray at the bottom indicates the date '24/10/2018' and time '10:26'.





UNIDADE TÉCNICA DE CONTROLE EXTERNO - UTCEX 1  
SUPERVISÃO DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2

Em síntese, constata-se que a Prefeitura de **AFONSO CUNHA CUMPRE** com as exigências de transparência previstas no art. 48, incisos II e III, c/c o art. 48-A da Lei Complementar nº 101/2000.

São Luís, 22 de Outubro de 2018.

Jorge Ferreira Lobo  
AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2

Maria Irene Rabelo Pereira  
Supervisor de Controle Externo - SUCEX2